

Resolução CNJ estabelece diretrizes para contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação



A Resolução do CNJ nº 468/2022, assinada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, em 15 de julho de 2022, dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.

O documento considera, entre outras razões, a Estratégia Nacional de Tecnolo-

gia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), para o período de 2021 a 2026, instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021, e a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados, conforme art. 103-B, § 4º, da Constituição da Federal.

Entende-se como Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) todos os bens e/ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à necessidade que a desencadeou, exceto materiais de consumo considerados pela área administrativa do órgão.

A referida Norma institui o Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário como instrumento de orientação e direcionamento à presente Resolução e destaca ainda, que o Plano de Contrata-

ções de STIC, instrumento prévio norteador das aquisições de bens, serviços, obras e soluções de TIC que o órgão pretende contratar, deverá ser elaborado no exercício anterior ao ano de sua execução, pela área de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.

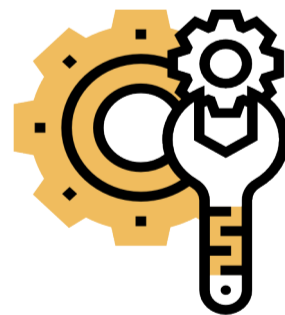
Os órgãos do Poder Judiciário poderão normatizar suas respectivas contratações, no âmbito interno, desde que não contrariem as disposições estabelecidas na lei, nesta Resolução e nos respectivos regulamentos. O presente Normativo não se aplica à contratação de bens e serviços de TIC com base na Lei nº 8.666/1993.

A Resolução CNJ nº 468/2022 já está em vigor e revoga a Resolução CNJ nº 182/2013 na data de entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021.

Para conferir a íntegra da Resolução basta acessar o [link https://bit.ly/3vmffz8](https://bit.ly/3vmffz8).

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Sistemas e serviços digitais do TRF1 e JF1 estarão indisponíveis em 31/07



No próximo domingo, 31/07, das 8h às 18h, os sistemas e serviços digitais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das Seccionais da Justiça Federal da 1ª Região ficarão indisponíveis. A indisponibilidade dos serviços foi comunicada pela Administração do TRF1, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin).

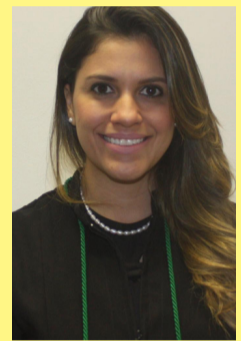
Os sistemas e serviços digitais que estarão fora do ar incluem o Portal da internet, PJe, e-Proc, Consulta Processual, Certidão On-line e SEI. O motivo da indisponibilidade se deve à realização de migração e atualização de sua infraestrutura tecnológica. Essa manutenção trará modernização do parque tecnológico.

O Tribunal informa ainda que em caso de necessidade de petição de comprovada urgência, o TRF1 disponibiliza o telefone do plantão judicial (61) 99943-1346, por onde o servidor plantonista atuará via aplicativos de mensagens WhatsApp e Telegram.



Margem da Palavra

Colegas prestam homenagens à Juíza Federal Milena Pires que agora faz parte do TRF4



“Que sorte a minha por ter conhecido a Dra. Milena. Apesar de tão jovem, ela chegou na justiça federal fazendo diferença. Sempre tão educada, simples, doce, extremamente disponível e comprometida com seu trabalho. Inúmeras vezes se voluntariou às substituições, audiências criminais e aos plantões judiciais. Daqui do SETMAG pude ouvir e transmitir inúmeros elogios e agradecimentos a sua pessoa. Por onde passou deixou lindas lembranças. Nesta despedida deixa nossos corações repletos de saudade. Mas como diria Gonzagão, “saudade inté que assim é bom” pois é unânime que Dra. Milena trouxe muita alegria para Seção Judiciária da Bahia. Siga na certeza da missão cumprida, Dra. Milena, e viva toda felicidade que couber em seu belo e grandioso coração.”

Por Cecília Eliana Páez Maira, servidora lotada no SETMAG.

**

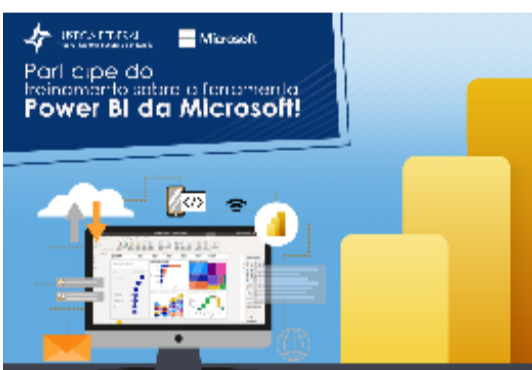
“Tive a sorte de trilhar por alguns caminhos por onde Milena andou e todos os vestígios que encontrei explicam os elogios recebidos desde a notícia de sua merecida remoção.

Será difícil suprir a falta que fará, não apenas por ser uma magistrada exemplar, reconhecida por sua competência e dedicação, mas, sobretudo, por ser uma pessoa capaz de inspirar simplicidade e gentileza em qualquer ambiente.

Por onde quer que vá, continuará trazendo orgulho aos tantos amigos que conquistou nestas terras!”

Por Robson Silva Mascarenhas, Juiz Federal substituto da Subseção de Feira de Santana.

Participe da 2ª etapa do treinamento sobre ferramenta Power BI



Na próxima quarta-feira, 3 de agosto, a partir das 10h (horário de Brasília), por meio da plataforma Teams, será realizada a segunda etapa do treinamento sobre a ferramenta Power BI da Microsoft. A capacitação, que teve início em 20/07, foi dividida em quatro etapas e é promovida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por meio da Divisão de Apoio aos Usuários (Diatu).

A ferramenta Power BI é responsável por fornecer visualizações interativas e

recursos de *business intelligence*. Esse treinamento é destinado a magistrados, servidores, prestadores de serviços e estagiários da Justiça Federal da 1ª Região que possuam a licença Power BI e irá possibilitar aos usuários finais a criação de seus próprios relatórios e *dashboards*.

Para participar, não será necessário realizar inscrição. Basta acessar o evento por meio do [link](#), que será disponibilizado no dia e horário previsto para cada etapa do curso.

A capacitação será ministrada pelo *training manager* da Microsoft, Xavier Santana. As próximas etapas do treinamento serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

- Power BI 200 - Dia 3 de agosto, às 10h (horário de Brasília);
- Power Automate – Dia 17 de agosto, às 10h (horário de Brasília);
- Power Apps – Dia 8 de setembro, às 10h (horário de Brasília).

Aniversariantes

Hoje: Maria das Graças Duarte Monteiro (Cojef), Jorge Antonio Santos Reis (Nucju), Patrícia Almeida da Silva (Jequié), Miguel Fabio Lobo e Silva (Vitória da Conquista). **Amanhã:** Josemi Alves de Oliveira (Nucju), Cinara de Vasconcelos Machado Good Lima (10ª Vara), Rafael Luz Chaves (Bom Jesus da Lapa), Anderson Reis Mello (Feira de Santana), Robert Santos Silva (CRP). **Domingo:** Clovis Barreto dos Reis Filho (Irecê), Litzha das Neves Silva (Turma Recursal). **Segunda-feira:** Luciana Amorim Trindade (9ª Vara), Andrea Oliveira D Almeida (14ª Vara), Reinaldo Lopes Rocha (Nuasg). **Parabéns!**

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: Juiz Federal Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.